

**PORTARIA 167/2022**

**MANDA EMPENHAR**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Assessora Legislativa GRAZIELA VERÔNICA CASIRAGHI a importância de **R\$ 1.156,40 (Hum mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, proveniente de duas diárias com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 17/08//2022, saída às 08:00hs de Guaporé e retorno no dia 19/08/2022, por volta de 14:00horas, o qual participará de Curso Presencial Prático sobre Técnica Legislativa para Elaboração de Projeto de Lei e Outras Proposições, dias 17/18 e19/2022, na Sede do IGAM (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos)-Rua dos Andradas nº 1560-18º andar-Galeria Malcon-Centro-Porto Alegre/RS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12  
DE AGOSTO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD  
PRESIDENTE**